



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 1º Período Legislativo. Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2022, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**. Estava ausente a vereadora **Ana Maria de Figueiredo**, cuja ausência fora justificada por estar acompanhando sua mãe no Hospital. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2022*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, foram apresentados os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 011/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial adicional ao CPGI - CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA e dá outras providências" e PROJETO DE LEI Nº 012/2022, que "Abre crédito especial para aquisição de 1 veículo 0 km, serviços da fazenda municipal". Por serem projetos sem nenhuma complexidade, o Presidente sugeriu e consultou o Plenário e o regime de urgência foi aceito. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. Primeiramente entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 011/2022. Com a palavra, o vereador **Carlos Roberto Bastos** se posicionou favorável mas lembrou que esta Casa no ano passado aprovou 02 projetos referentes à iluminação e extensão de rede elétrica, e que até o momento não tinha conhecimento se foi feita licitação, se estava em andamento, e lembrou que há pessoas que não estão tendo como ligar a luz dentro da própria casa, e solicitou esclarecimentos quantos aos recursos que foram aprovados para essa finalidade. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** se posicionou favorável mas ressaltou que deveria ter um servidor encarregado de andar pela cidade e verificar os pontos onde há lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública e comunicar o setor competente para tomar as providências necessárias

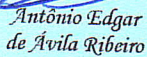


# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

## Vereadores 2021/2024

  
Ana Maria  
de Figueiredo

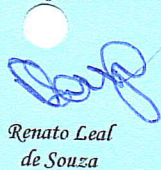
  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

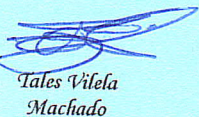
  
Carlos Roberto  
Bastos

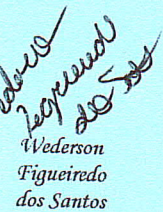
  
José Henrique  
Da Silva

  
Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza

  
Tales Vilela  
Machado

  
Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

para a troca. A vereadora *Lidiane de Fátima Felipe Lourenço* lembrou do Consórcio e também dos projetos que passaram por esta Casa, para extensão de rede e melhorias na iluminação pública, que todos esperam muito por isso, e se possível, até cobrar do próprio Consórcio se em maio iniciarão mesmo essas obras. O vereador *Tales Vilela Machado* citou a necessidade de se cobrar, da empresa responsável pela iluminação, a colocação de lâmpadas e sensores de melhor qualidade, para que haja maior durabilidade. O vereador *Renato Leal de Souza* fez uma breve explanação quanto ao objetivo do projeto e esclareceu algumas dúvidas. Os demais vereadores também se posicionaram favoráveis ao projeto. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 011/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade** sem emendas. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 012/2022. O projeto foi colocado em discussão e todos os vereadores se posicionaram a favor, sem questionamentos. Logo após, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 012/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade** sem emendas. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou que estava presente o Assessor Jurídico do Executivo Municipal, **Dr. Bruno Prado Pereira**, atendendo à convocação desta Casa, por solicitação do vereador **Carlos Roberto Bastos**, para prestar esclarecimentos quanto à retirada do PROJETO DE LEI Nº 008/2022, que “*Dispõe sobre o fornecimento de cesta básicas de alimentos aos servidores municipais e dá outras providências*”, e o convidou para se dirigir à Tribuna para dar início aos esclarecimentos. Com a palavra, o vereador **Carlos Roberto Bastos**, autor da presente convocação, antes de pedir o esclarecimento de suas dúvidas, lembrou que é um vereador que sempre trouxe recursos para o nosso município, através de seus deputados, citou como um exemplo a reforma da praça, e mencionou a sua revolta pelo fato de que seu nome nem apareceu. Ressaltou também sua indignação por não ser informado do que está acontecendo, que aprova os projetos nesta Casa e que depois não fica sabendo como está o



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Avila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

andamento. Lembrou da promessa do Prefeito desde o seu primeiro mandato, de fazer algo para melhorar o salário daqueles que ganham apenas o mínimo, e que até hoje não foi cumprida, e citou o caso atual da cesta básica que já tinha sido aprovada em 1ª votação e logo em seguida o projeto foi retirado, o que vem gerando muitas cobranças e reclamações. Se dirigiu ao Assessor Jurídico presente salientando que o mesmo errou demais com a Câmara, e que, mesmo apresentando todas as justificativas e explicações para a referida retirada do projeto, nada lhe convenceria, e que via o acontecido como uma jogada, ou seja, dar a cesta para depois retirá-la. Lembrou do caso do projeto que foi aprovado por esta Casa no final do ano passado, por solicitação da nobre colega vereadora **Lidiane**, concedendo uma cesta de ano novo a todo o funcionalismo, e que questionou o fato de que até o presente momento ainda não foi cumprido, sendo que ainda não era período eleitoral. Voltando ao motivo da convocação, o vereador ressaltou que o projeto veio para esta Casa, com pedido de regime de urgência, o qual foi aceito, que as Comissões deram parecer favorável, que o projeto foi votado e aprovado apenas em 1ª votação porque os vereadores queriam saber o valor da cesta e quais produtos ela teria, mas que em seguida foi retirado de pauta pelo Prefeito, que por isso ficou mal para os vereadores. O vereador **Calos Roberto Bastos** então perguntou ao Assessor Jurídico como que ele poderia justificar o ocorrido. Com a palavra, o Assessor Jurídico **Dr. Bruno Prado Pereira** esclareceu que a questão se tratava de distribuição gratuita de bens, ou seja, distribuição de cestas básicas, que em ano eleitoral gerava dois entendimentos distintos; um de que se a eleição for federal não teria vedação a distribuição dessas cestas, e o outro de que basta ser ano eleitoral que já está vedado. Esclareceu que, baseado em pareceres e decisões judiciais, quando elaborou o projeto em janeiro, o seu entendimento era de que não haveria problema algum, justamente por se tratar de eleição federal e a doação das cestas básicas era municipal, e que por isso o projeto havia sido enviado para apreciação



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

desta Casa. Continuando, esclareceu que ainda no mesmo mês de janeiro, muitas Prefeituras do norte de Minas fizeram doações de cestas básicas devido às chuvas que ocorreram na região, e que diante disso, o TER/MG (Tribunal Regional Eleitoral) se posicionou favorável a esse tipo de doação, que só seria possível por se tratar de situação de calamidade pública, independente de ser na mesma circunscrição do pleito ou não. O Assessor Jurídico relatou que, diante desse fato, se viu na obrigação de alertar o Prefeito de que o referido projeto aprovado poderia trazer problemas para o Executivo Municipal, e que ele, por prudência, resolveu retirar o projeto, o que não significava que ele não teria mais a intenção de resolver o problema desses servidores que recebem apenas o salário mínimo. O vereador **Carlos Roberto Bastos** parabenizou o Assessor Jurídico por assumir sua responsabilidade, e no que se refere ao mencionado projeto do ano passado, por indicação da nobre colega vereadora Lidiane, o qual foi aprovado por esta Casa, perguntou porque até o momento as cestas de ano novo ainda não foram doadas. Foi esclarecido pelo vereador **Renato Leal de Souza** que o problema do atraso se devia ao fato de que a empresa que ganhou a licitação se recusou a fazer a entrega devido à alta dos preços, e que foi acionada a segunda empresa, a qual ainda não havia se posicionado. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** questionou se o fato de a cesta de ano novo ser entregue nesse ano não daria o mesmo problema. O Assessor Jurídico esclareceu que não, uma vez que a lei foi criada e aprovada no ano passado, e que por isso não haveria vedação. A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** apresentou uma dúvida, que também foi apresentada pelo nobre colega **José Henrique**, se o projeto da cesta básica ou algo para melhorar o salário dos servidores que ganham apenas o mínimo poderia se apresentado pelos vereadores ou se teria que partir do Executivo Municipal. O Assessor Jurídico esclareceu acreditar que não haveria problema, mas que era uma questão a ser melhor estudada e analisada. O vereador **José Henrique da Silva** ainda



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Ediane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

complementou que o ideal seria um aumento no salário desses servidores e não cesta básica, pois dessa forma, eles poderiam comprar aquilo que quisessem e que fossem realmente de necessidade para eles, e perguntou então, se poderia partir dos vereadores esse aumento. O Assessor Jurídico esclareceu entender que projeto de cesta básica poderia sim ser de iniciativa da Câmara, que aumento salarial dos Agentes Políticos teria que ser de iniciativa da Câmara, mas que, concessão de aumento salarial para o funcionalismo, não poderia partir dos vereadores, mas teria que ser, obrigatoriamente, de autoria do Executivo Municipal. O vereador **José Henrique da Silva** então questionou o fato de a Câmara não poder fazer um projeto aumentando o salário desses servidores que ganham apenas o mínimo e justificou que esses servidores foram os únicos que não tiveram aumento, enquanto teve salário que recebeu até 83% de aumento. O Assessor Jurídico esclareceu que o Executivo Municipal foi cobrado, até mesmo pelo Ministério Público, para fazer a reestruturação dos cargos, onde foi feita a adequação dos salários. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** perguntou se poderia haver aumento de salário em ano eleitoral e foi esclarecido que sim. Também comentou que o projeto da cesta básica foi apreciado em regime de urgência mas acabou sendo votado em 1ª votação apenas, e perguntou se caso tivesse sido aprovado em regime de urgência com votação única, se atualmente estaria tudo normal e vigorando a concessão da cesta básica. O Assessor Jurídico esclareceu que, nesse caso, com certeza daria o parecer para que o projeto fosse vetado. Com a palavra, o vereador **Carlos Roberto Bastos** lembrou que, pelo seu conhecimento, o salário do Prefeito, Vice e vereadores só poderia ser votado 45 dias antes das eleições, e que foi encontrada uma forma de aumentar o salário do Prefeito, do Vice e dos Secretários no final do ano passado, praticamente junto com o aumento de salário dos funcionários em janeiro deste ano, e diante disso, perguntou se teria como encontrar no Regimento Interno e na Lei Orgânica, um jeito de aumentar o salário desses servidores que ganham apenas o



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

mínimo. O Assessor Jurídico esclareceu que, no que se refere ao aumento do subsídio dos Agentes Políticos, a lei permite e que nada foi feito fora da lei, e que a questão de um aumento para os servidores mencionados, dependeria do impacto na folha de pagamento e que caberia ao Prefeito. O vereador **Carlos Roberto Bastos** demonstrou toda a sua tristeza e contrariedade com relação à essa situação difícil desses servidores que ganham apenas o mínimo e não se consegue fazer nada para mudar isso, que já é uma luta de muitos anos, e pediu então, que se não haver um jeito de melhorar isso ainda esse ano, que seja feito então para o próximo ano. O Assessor Jurídico agradeceu a todos e se colocou à disposição para outros convites quando se fizerem necessários. Dando continuidade aos trabalhos legislativos, foi efetuada a leitura de ofícios do Executivo Municipal respondendo a indicações e requerimentos dos vereadores. Logo após, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. O vereador **Carlos Roberto Bastos** deixou registrada uma reclamação referente a um poste de iluminação pública praticamente quebrado, na Rua Aureslindo de Paula Rabelo, e solicitou as devidas providências do departamento competente. Com a palavra, o vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** lembrou e reforçou quanto ao seu pedido feito ao Executivo Municipal em outubro do ano passado, referente à instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e creche do nosso município, que além de oferecer mais segurança, ajudaria resolver possíveis problemas que pudesses ocorrer dentro das salas de aula. Com a palavra, a vereador **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** sugeriu que fosse solicitado da empresa do Consórcio (CPGI), que é responsável pelos reparos na rede elétrica e dos serviços relacionados à iluminação pública, informar tudo que foi feito nesse período, ou seja, todos os serviços que foram prestados. Com a palavra, o vereador **Tales Vilela Machado** complementou o assunto abordado pelo nobre colega **Carlos**, referente ao poste quebrado, o que vem oferecendo riscos de queda sobre a residência, e lembrou que também já solicitou



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

as providências necessárias. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 05 de abril. O vereador **Renato Leal de Souza** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 15 de março de 2022.

Ana Maria de Figueiredo

**Ana Maria de Figueiredo** XXXXXXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXXXXXX

**Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

**Carlos Roberto Bastos**

Carlos Roberto Bastos

**José Henrique da Silva**

José Henrique da Silva

**Lidiane de Fátima Felipe Lourenço**

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

**Renato dos Reis Romão**

Renato dos Reis Romão

**Renato Leal de Souza**

**Tales Vilela Machado**

**Wederson Figueiredo dos Santos**

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos